



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 831, de 09 de setembro de 2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, EM FORMA DE DOAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS PARA USO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em forma de doação, uma área de terras de propriedades de Aloísio Reinaldo Schneider, André Luiz Schokal, Áquila Maria Kunzler e Astério Aloísio Kunzler, registrada no Registro de Imóveis de Teutônia sob matrícula de nº 13.936, área esta que servirá para uso de via pública, conforme descrição a seguir:

“Uma área de terras, destinada à Rua Pedro Osvaldo Mueller, no município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, de formato irregular, com a área superficial de **dois mil quinhentos e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados (2.508,85m²)**, com as seguintes dimensões, angulações e confrontações: LESTE, medindo doze metros (12,00m), confronta com o prolongamento da Rua Pedro Osvaldo Mueller; OESTE, medindo doze metros e vinte e cinco centímetros (12,25m), confronta com o prolongamento da Rua Pedro Osvaldo Mueller; NORTE, medindo duzentos e quatro metros e quarenta e nove centímetros (204,49m), confronta com terras de Aloísio Reinaldo Schneider, sucessores de Almiro Teobaldo Kunzler, Áquila Maria Kunzler e Astério Aloísio Kunzler e SUL, medindo cento e oitenta e sete metros e setenta e seis centímetros (187,76m), confronta com terras de Aloísio Reinaldo Schneider, André Luiz Schokal, Áquila Maria Kunzler e Astério Aloísio Kunzler.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 09 de setembro de 2002.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL